



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO nº 83/2022**

Projeto de lei complementar nº 05/2022 – Autoria: Poder Executivo

**Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:**

*Eleva o número de empregos no Quadro de pessoal da prefeitura, e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o número de empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, de provimento efetivo, fazendo parte integrante da Lei Municipal nº 3.309/2002 e seus anexos, adequando-se as alterações introduzidas por esta Lei, conforme segue:

EMPREGO	QUANTIDADE	QUANTIDADE A ELEVAR	TOTAL	PROVIMENTO	PADRÃO
Psicólogo	7	1	8	Efetivo	141

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de novembro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,



BENEDITO ANTONIO FRANCHINI